



PORTARIA N° 402 / 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS, a partir de 08/12/2025**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”